



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

LEI MUNICIPAL Nº 1.932, DE 29 DE AGOSTO DE 2008

Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial de R\$ 6.571,18.

O PREFEITO MUNICIPAL, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Especial de R\$ 6.571,18 (seis mil, quinhentos e setenta e um reais e dezoito centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

0205	Poder Executivo	461
061220601	Programa de Cooperação Mútua	
1124	Construção de Quartel p/ Destacamento de Polícia em Quintinos	
44905102	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	6.571,18

Art. 2.º Para atender o disposto no artigo anterior fica parcialmente anulada no valor do crédito cogitado, a dotação orçamentária indicada:

0205	Poder Executivo	328
175121701	Saneamento Básico	
1101	Construção Galeria Parque da Banheira	
44905103	Obras e Instalações de Natureza Industrial	6.571,18

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba-MG, 29 de agosto de 2008


JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

